



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

## AVISO

Nos termos do n.º 3 do Artigo 24.º da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, alterada pela Lei n.º 29/2015, de 16 de abril, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas, torna-se público que António Cândido Sampaio Mendes Fernandes renunciou, de acordo com o n.º 1 do mesmo artigo, ao mandato de Conselheiro das Comunidades Portuguesas, para o qual tinha sido eleito, pelo círculo da Austrália – Sidney, a 6 de Setembro de 2015.

Lisboa, 14 de dezembro de 2016

O Chefe de Gabinete

Ricardo Victória